

PORTARIA N° 544/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

- Art. 1º Designar Thauana Aline Prestes como responsável pela fiscalização do(a) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 027/2022 Processo Administrativo nº 319/2021 da TANIA MARA KOPIAK, com vigência de 28/03/2022 a 28/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para o Coren/PR;
- Art. 2º Designar Adriana Isac como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço supracitado(a), na ausência do(a) fiscal Thauana Aline Prestes.
- Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.
- **Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.
- **Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 228/2022.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

DUARDO JOSÉ TRUPPEI

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | corenpr.gov.br